



INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

IMES Catanduva

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 419 de 26/10/2015

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

www.fafica.br

secretaria@fafica.br

COMUNICADO II

Em razão das recomendações do Ministério da Saúde, da Secretaria da Saúde, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e do Conselho Estadual de Educação, concernente à pandemia de COVID-19, o IMES-Catanduva comunica:

- I- As aulas estão suspensas até que as autoridades competentes se pronunciem;
- II- Em relação aos cursos da área da saúde estão suspensos os atendimentos na Clínica Escola de Fisioterapia e na Clínica de Psicologia;
- III- A Clínica de Odontologia só funcionará em atendimento à Urgência e Emergência por meio do trabalho dos docentes do curso;
- IV- O atendimento ao público efetuado pela Assistência Jurídica do IMES está suspenso, ressaltando-se que os docentes responsáveis pelos processos acompanharão via *on line*;
- V- Os responsáveis pelos cursos poderão optar pelo envio de atividades a distância, conforme se depreende na Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020;
- VI- Ressaltamos que não haverá prejuízo em relação ao número de dias letivos e às atividades acadêmicas, pois recorreremos ao recesso e às férias escolares;
- VII- Solicitamos que os alunos evitem comparecer ao IMES para orientações de tesouraria, secretaria e demais departamentos, devendo fazê-las por meios eletrônicos, telefone e pelo portal do aluno;
- VIII- Solicitamos que permaneçam atentos ao site do IMES para informações e notícias sobre os cursos e atividades.

Vamos todos juntos nos prevenir contra o COVID-19.

Direção do IMES Catanduva

Catanduva, 18 de março de 2020.